



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 66, de 2009

Apresentada em: 13.4.2009  
Aprovada em: 13.4.2009  
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
Antônio Roberto R. da Silva  
Presidente da Câmara

No ano de 2008, foi aberto, em Indianópolis, escritório do Instituto Estadual de Florestas (IEF), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), que tem por finalidade executar a política florestal do Estado e promover a preservação e a conservação da fauna e da flora, o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais renováveis e da pesca, bem como a realização de pesquisa em biomassa e biodiversidade. Esta agência, no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA), cuida da chamada agenda verde.

O Município cedeu as instalações e dois servidores (uma para atividade administrativa e outro técnico ambiental) para funcionamento da unidade do IEF.

A criação desse escritório, com certeza, facilitou o acesso à entidade, mas não agilizou a concessão de autorização ambiental, requeridas por produtores ou empreendedores residentes no Município. Os processos protocolados no escritório local são distribuídos na Agência Especial de Uberlândia - IEF. Isto significa que os pedidos de Indianópolis são apreciados e decididos de acordo com a ordem de entrada de todos os processos no Escritório Regional.

Portanto, a abertura do escritório local não representou maior celeridade nas autorizações ambientais, decorrentes dos processos protocolados na unidade de atendimento de Indianópolis.

Por isso, o vereador ao final assinado requer que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Supervisor do Escritório Regional do Triângulo, do IEF, que os processos de autorização de intervenção ambiental, protocolados no escritório de Indianópolis, sejam instruídos e decididos, em primeira instância, exclusivamente pelo responsável técnico do escritório local.

Requer, ainda, que seja atribuída ao técnico cedido pelo Município, com prioridade, a solução dos processos de Indianópolis.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2009.

  
LEONARDO COSTA DE ALMEIDA  
Vereador

